

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS XIQUE-XIQUE

Edital nº 01 de 21 de Junho de 2021
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PERÍODO 2020.2

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 792 de 05 de agosto de 2020, convoca os estudantes dos **Cursos Técnicos Subsequentes**, modalidade presencial, através deste Edital, bem como informa as condições de **Renovação de Matrícula dos mesmos, para o período letivo de 2020.2**, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. DO OBJETO

1.1. Condições e Cronograma de Renovação de Matrícula para todos os estudantes dos **Cursos Técnicos Subsequentes**.

2. DO CRONOGRAMA

CURSOS	PERÍODO	LOCAL
01- Técnico Subsequente ao Ensino Médio	07 a 08 de Julho de 2021	Link: https://suap.ifbaiano.edu.br/accounts/login/

3. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. Os estudantes deverão realizar, **prioritariamente**, a sua renovação de matrícula através do **Portal do Aluno no SUAP**, conforme as orientações disponibilizadas no link abaixo:

Link de acesso às orientações para a matrícula online:

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

3.2. O discente deve manifestar no portal do aluno do SUAP todas as disciplinas que deseja cursar no semestre de 2020.2.

3.3. A efetivação da matrícula por componente curricular isolado pode inviabilizar a integralização do curso dentro do prazo legalmente previsto. É responsabilidade exclusiva do estudante optar pela matrícula por período de curso ou componente curricular isolado, através do preenchimento das informações que constam no portal do aluno do SUAP.

3.4. Em casos de **impossibilidades da solicitação através do Portal do Aluno no SUAP**, o estudante deverá requerer a sua matrícula enviando um e-mail para: sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br;

3.4.1. Os prazos para a solicitação por e-mail da renovação serão os mesmos constantes no item 2 (cronograma).

3.5. Os (as) estudantes que estão realizando atividades impressas em razão da pandemia da COVID-19, poderão requerer a sua renovação de matrícula preenchendo **requerimento impresso**, a ser disponibilizado juntamente com o material impresso que deverá ser preenchido, assinado e devolvido na entrega das atividades impressas.

3.6. A renovação da matrícula no período/disciplina solicitada pelo estudante, está condicionada à aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos no IF Baiano, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado.

3.7. Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo nos respectivos cursos com o IF Baiano - campus Xique-Xique, inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular e/ou estágio) devem realizar a renovação de matrícula. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos do Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

3.8. Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

3.9. O estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo através do e-mail sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital.

3.10. O estudante deverá se atentar ao cronograma de renovação de matrícula, a fim de não perder os prazos.

3.11. A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O trancamento de matrícula só terá validade por 1 (um) período letivo, devendo o estudante **renovar a matrícula**, conforme disposto neste edital, ou **renovar o trancamento**, enviando o requerimento (disponível no Portal do campus) e cópia do documento de identificação para o e-mail sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

4.2. O (a) estudante que realizou o desligamento facultativo (trancamento) das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) previstas na Resolução 90/2020, fica assegurado o direito à matrícula no retorno das atividades presenciais na mesma série e ano letivo do período letivo que antecedeu a pandemia, observando os aparatos legais vigentes, entretanto, caso deseje realizar as APNP em 2020.2, deve-se renovar matrícula, conforme disposto neste Edital.

4.3. O (a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula e, posteriormente, registrar a solicitação de trancamento enviando o requerimento (disponível no Portal do campus) e cópia do documento de identificação para o e-mail sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

4.4. O discente que solicitar a renovação de matrícula fica ciente de que, devido a pandemia da COVID-19, as atividades pedagógicas estão sendo executadas no formato de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), em conformidade com a Resolução 90/2020/CONSUP IF BAIANO.

4.5. O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/ Coordenação de Ensino.

4.6. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus Xique-Xique*.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 22/06/2021 15:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207486

Código de Autenticação: a932943fca

